



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 807/2007

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público ao servidor **SELSO FIDELIS**.

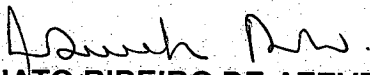
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

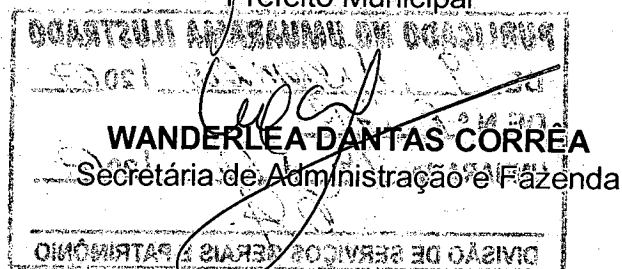
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **SELSO FIDELIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, nos termos do Processo nº 1262/2004, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 13 (treze) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 04 de março de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal





AMARALU DE IACIOUAMUAMU

AMARALU DE IACIOUAMUAMU

AMARALU DE IACIOUAMUAMU

AMARALU DE IACIOUAMUAMU

AMARALU DE IACIOUAMUAMU

AMARALU DE IACIOUAMUAMU

AMARALU DE IACIOUAMUAMU

AMARALU DE IACIOUAMUAMU

AMARALU DE IACIOUAMUAMU

AMARALU DE IACIOUAMUAMU

AMARALU DE IACIOUAMUAMU

AMARALU DE IACIOUAMUAMU

AMARALU DE IACIOUAMUAMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 19 de Dezembro de 2007

DE Nº 8.1710

UMUARAMA, 19 de Dezembro de 2007

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO